

## Relatório

[Petição n.º 28/XV/1.ª](#)

**Relator:** Pedro Delgado Alves

---

Salvar a muralha e a guarita do Baluarte do Livramento

## **ÍNDICE**

- I. NOTA PRÉVIA**
  
- II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO**
  
- III. ANÁLISE DA PETIÇÃO**
  
- IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS**
  
- V. OPINIÃO DO RELATOR**
  
- VI. CONCLUSÃO E PARECER**
  
- VII. ANEXOS**

## I. NOTA PRÉVIA

A [Petição n.º 28/XV/1.ª](#) - Salvar a muralha e a guarita do Baluarte do Livramento -, subscrita por 1013 peticionários, que tem como 1.º subscritor Edgar Francisco Dias Valles, deu entrada na Assembleia de República a 8 de junho de 2022 e baixou à *Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto* a 23 de junho de 2022, na sequência de despacho do Senhor Vice-Presidente da Assembleia da República, Adão Silva, para apreciação e elaboração do respetivo relatório.

Na reunião da referida Comissão de 29 de junho de 2022 esta petição foi definitivamente admitida e nomeado relator o signatário do presente relatório, o Deputado Pedro Delgado Alves.

A referida petição foi publicada no *Diário da Assembleia República (DAR)*, constando no DAR Série II B n.º 54, de 31 de dezembro de 2022, na página 3.

## II. OBJETO E CONTEÚDO DA PETIÇÃO

Os signatários pretendem que o projeto de expansão da Linha Vermelha do Metro seja revisto de forma a garantir a preservação da muralha e da guarita do Baluarte do Livramento.

Para os peticionários, o Baluarte do Livramento, sendo uma construção militar edificada no século XVII e que integrava, com especial relevo durante as guerras de Restauração da Independência (1640-1668), a linha defensiva da cidade de Lisboa, constitui-se como um monumento histórico que integra, desta forma, o Património Nacional e a memória coletiva lisboeta e nacional.

### **III. ANÁLISE DA PETIÇÃO**

Conforme é referido na nota de admissibilidade, o objeto da petição encontra-se devidamente especificado, o texto é inteligível e o 1.º peticionário está devidamente identificado.

A petição cumpre, ainda, os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º e 17.º do RJEDP, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, 15/2003, de 4 de junho, 45/2007, de 24 de agosto, 51/2017, de 13 de julho, e 63/2020, de 29 de outubro.

A referida nota esclarece que não encontra na base de dados da AP quaisquer antecedentes parlamentares sobre matéria idêntica ou conexas.

### **IV. DILIGÊNCIAS EFETUADAS**

#### **A) AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS**

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, a audição dos peticionários é obrigatória, uma vez que o número de subscritores da petição excede os 1000.

No entanto, à data da audição dos peticionários os subscritores não excediam os 1000, pelo que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, a audição dos peticionários não seria ainda obrigatória, tendo sido decidido pelo relator proceder ainda assim à sua realização, dada a relevância do tema e eventual impacto no património e na cidade de Lisboa.

Neste contexto, no dia 21 de julho de 2022, pelas 14h, na sala 5 do Palácio de São Bento, teve lugar a audição dos subscritores da petição em análise, que contou com a presença do primeiro peticionário Edgar Francisco Dias Valles, tendo sido acompanhado por

Vasco Soares da Veiga (Presidente da Direção da Casa de Goa), Valentino Viegas, Laurindo dos Santos e Pedro Bugarin Henriques.

Estiveram presentes, para além do Deputado Relator Pedro Delgado Alves (PS), signatário do presente relatório, os Deputados e as Deputadas Pompeu Martins (PS), Fernanda Velez (PSD), Inês Barroso (PSD), Maria Emília Apolinário (PSD), Jorge Galveias (CH) e Joana Cordeiro (IL). O Deputado relator da petição, Pedro Delgado Alves, começou por informar os presentes da não obrigatoriedade da audição que se iniciava, bem como que, não obstante a relevância em obter informações junto de outras entidades, já havia sido desencadeado um pedido de esclarecimentos junto do Ministério da Cultura.

A audição começou com uma exposição de motivos por parte dos peticionários que, além de enfatizarem a importância do Baluarte enquanto património e testemunho das guerras de restauração, explicaram que o traçado previsto do prolongamento da linha vermelha do Metro iria sacrificar parte do baluarte, uma vez que as obras previstas implicarão o desaparecimento da guarita.

Informaram ainda os peticionários que o Metro Lisboa teria declarado inicialmente existirem 18 possibilidades para a realização da obra de prolongamento da Linha Vermelha, tendo, no entanto, apenas apresentado uma opção para discussão pública. Acrescentaram ainda não ter havido qualquer discussão prévia.

Foi ainda referido que a obra implicaria a destruição de uma das vilas operárias mais antigas de Lisboa (a vila operária do Baluarte do Livramento, também conhecida como Pátio dos Quintalinhos). Por fim, apelaram a que os Senhores Deputados exercessem pressão para que até ao dia 31 de julho se pudesse considerar outra opção de traçado que não implique a destruição do baluarte.

Seguiu-se uma ronda de intervenções dos Deputados e das Deputadas presentes na audição.

Tomou a palavra o Deputado Pedro Delgado Alves (PS) que formulou algumas questões, nomeadamente a de saber se o dia 31 de junho era a data-limite para elaboração do

relatório final da avaliação de impacto ambiental; se o funcionamento da Casa de Goa seria afetado com as obras previstas, e em que termos; se dispunham de elementos mais detalhados sobre a execução da obra; e a quem cabia a conservação da guarita.

A Deputada Maria Emília Apolinário (PSD) salientou a importância de encontrar um compromisso entre o respeito pela memória da tradição e cultura com o desenvolvimento e progresso. Acrescentou que entre o dia 21 de abril e 2 de julho decorreu o processo de consulta pública que agora está na fase de análise, havendo, por isso, algum tempo para o Metro Lisboa encontrar outras soluções.

O Deputado Jorge Galveias (CH) manifestou o apoio do seu Grupo Parlamentar à pretensão apresentada nesta petição dirigindo aos peticionários algumas questões, nomeadamente sobre os resultados da reunião com a CML; se lhes teria sido apresentada alguma solução alternativa que não implique a destruição deste património histórico e cultural; e se, no caso de não ser possível alterar o projeto, haverá alguma solução para evitar a destruição total da guarita do Baluarte do Livramento.

A Deputada Joana Cordeiro (IL) defendeu que devem ser feitos todos os esforços para que a preservação do património histórico e cultural seja uma prioridade em todas as obras públicas, questionando os peticionários sobre que alternativa os signatários considerariam viável para um equilíbrio entre o traçado do metro e a manutenção integral deste património e se, mantendo-se o traçado apresentado, existia a possibilidade de preservar, musealizar e integrar este património na obra.

No final os peticionários responderam às questões formuladas.

Primeiramente, deram nota que durante o período da consulta pública teve lugar no auditório do Metro do Alto dos Moinhos um debate no qual o representante do Metro Lisboa declarou que em relação à muralha do Baluarte o Metro tencionava desmontar, pedra por pedra, com apoio de técnicos do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR), para depois tornar a montar. Ainda assim, parte da muralha seria sempre sacrificada, referindo, que na mesma sessão teriam sido informados sobre a reposição da guarita.

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

Esclareceram que a responsabilidade pela conservação da guarita pertence ao município de Lisboa e que a Casa de Goa tomou iniciativa de realizar obras de conservação, mas que a DGPC não a autorizou. Explicaram também que a obra irá afetar o funcionamento da Casa de Goa, as atividades desenvolvidas, sacrificando alguns dos seus espaços.

Informaram, ainda, que reuniram 2 meses antes com a Diretora do Departamento de Administração do Património da CML, e com o Secretário-Geral da CML, e que estes desconheciam os detalhes desta obra. Por fim, esclareceram que, atendendo à dimensão das pedras da guarita, não seria possível a sua classificação e que, uma vez que não têm acesso aos demais documentos, não podem pronunciar-se sobre as alternativas possíveis.

No final, o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) informou que também seriam pedidos esclarecimentos ao Metro Lisboa e à Câmara Municipal de Lisboa, bem como contributos às autarquias locais envolvidas. Considerou também que seria apropriada a sugestão formulada de uma visita da Comissão ao local, a ser agendada para setembro.

A audição foi objeto de gravação, disponível na [página da Comissão](#).

Após a audição o Presidente da *Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto* recebeu por parte do gabinete do Presidente da *Associação de Goa, Damão e Diu*, um dos peticionários presentes na audição, uma carta dirigida aos Deputados e às Deputadas onde se informa que a *Casa de Goa* tem vindo a valorizar o espaço envolvente do Baluarte do Livramento, dando ainda a conhecer vários projetos em marcha para o local que constam de algumas reportagens jornalísticas que podem ser consultadas nos seguintes links:

- <https://www.publico.pt/2022/07/28/fugas/noticia/ha-novo-imenso-oasis-alcantara-rooftop-ponte-go-lisboa-2015243>
- <https://www.publico.pt/2022/07/18/fugas/noticia/antigo-edificio-entrepasto-ergueuse-rooftop-3000-metros-quadrados-2013827>

**B) PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

No quadro da diligências instrutórias da petição, foram solicitados pedidos de informação às seguintes entidades (cujas respostas se detalham de seguida e que se anexam ao presente relatório):

- Ministro da Cultura (29 de junho de 2022): respondeu a 21 de julho de 2022
- Ministro do Ambiente e da Ação Climática (22 de julho de 2022)
- Presidente do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa (2 de agosto de 2022): respondeu a 5 de agosto de 2022
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (2 de agosto de 2022): não tinha respondido à data da elaboração do presente relatório.
- Presidente da Junta de Freguesia da Estrela (2 de agosto de 2022): respondeu a 22 de setembro de 2022
- Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara (2 de agosto de 2022): não tinha respondido à data da elaboração do presente relatório.

**1) Resposta do Ministro da Cultura (21/07/2022):**

No sentido de avaliar os impactos do traçado do troço Necessidades – Alcântara da Linha Vermelha do Metro de Lisboa, em particular o seu impacto sobre o Baluarte do Livramento (imóvel não classificado localizado na Zona Especial de Proteção (ZEP) do Conjunto do Palácio das Necessidades) foram efetuadas um conjunto de reuniões entre a Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e o Metropolitano de Lisboa (ML), bem como uma visita ao local.

A 27 de maio de 2022 foi realizada uma reunião com o objetivo de esclarecer, em particular, as discrepâncias existentes entre a documentação gráfica relativa à simulação do traçado, nomeadamente no que diz respeito às cotas de saída do túnel



junto à Muralha do Livramento e respetiva afetação. Relativamente à referida reunião destacam-se as seguintes conclusões:

- Os impactos no Baluarte do Livramento não envolverão afetações e cotas positivas;
- A plataforma frontal do baluarte, à saída do túnel, corresponderá a um afloramento rochoso e não à designada segunda muralha inferior existente – situação a confirmar através da realização do adequado diagnóstico arqueológico;
- O traçado da linha não afetará a integridade do troço da muralha de cronologia anterior à fortaleza seiscentista;
- As estruturas do Baluarte do Livramento não correspondem a um bem classificado de âmbito nacional;
- Os impactos visuais da linha a partir, nomeadamente, do miradouro das Necessidades, com redução das cotas do túnel na transição para o viaduto, serão relativamente diminutos;
- Considera-se esta uma infraestrutura relevante para a cidade cujo traçado é apresentado pelo Metropolitano de Lisboa, numa ponderação económico-financeira, como a solução passível de concretização, face aos condicionalismos definidos pela Câmara Municipal de Lisboa e pelo parecer técnico do LNEC, tendo sido aceite a 9 de junho de 2022 a viabilidade de princípio do presente traçado junto ao Baluarte do Livramento, condicionado à garantia de todas as questões enunciadas nos pontos anteriores assim como:
  - Salvaguarda da integridade do conjunto do Palácio das Necessidades (imóvel classificado -MN);
  - Minimização das demolições relativas às instalações da Casa de Goa e da antiga vila operária;
  - Adequada requalificação urbana de todos os espaços afetados.

**2) Resposta do Metropolitano de Lisboa (05/08/2022):**

As muralhas do baluarte e a guarita encontram-se em mau estado de conservação, tendo entrado em processo de progressiva decadência e ruína, pelo estado de abandono secular em que se encontra desde 1668, tendo o baluarte sido militarmente desativado há cerca de 350 anos. O imóvel sofreu sucessivos acrescentos e mutilações durante cerca de 3 séculos, arrasando uma parte substancial do conjunto militar fortificado, nos lados sudoeste e noroeste.

O Baluarte do Livramento não está classificado com o grau de proteção de Imóvel de Interesse Público. Apesar de imóvel não classificado encontra-se, todavia, localizado em Zona Especial de Proteção (ZEP) do Palácio das Necessidades e é, neste contexto, que o Metropolitano de Lisboa, em estreita colaboração com a DGPC e a CML, desenvolveu os estudos de prolongamento da Linha Vermelha a Alcântara.

Os contactos mantidos com a DGPC e a CML para encontrar a melhor solução técnica que minimize a afetação da obra sobre os bens culturais que se inserem na ZEP do Palácio das Necessidades (classificado como Imóvel de Interesse Público), permitiu uma análise pormenorizada e o ajustamento do projeto neste troço.

Fixou-se a cota do túnel sob o Baluarte do Livramento, verificando-se que o túnel não passa através da muralha noroeste do baluarte, mas a uma cota inferior. Isto é, a parte superior do túnel encontra-se abaixo da cota da base da muralha, ficando assim salvaguardado o plano de muralha noroeste do forte setecentista.

Todas as informações indiciam que o túnel atravessa o maciço rochoso do Cretácico (calcários compactos da “Formação de Bica” do Cenomaniano Superior). A confirmação desta caracterização geológica será atestada através de sondagens e estudos mais detalhados, a realizar em fase de projeto de execução e obra.

Garante-se, ainda, que o troço restante da estrutura de cronologia anterior à fortaleza seiscentista (integrada na suposta estrutura filipina, desmontada aquando da construção recente das instalações da «Casa de Goa») não será afetada.

Posteriormente, na fase de construção, serão adotadas as medidas técnicas necessárias à segurança do imóvel histórico e das pessoas que habitam os edifícios adjacentes.

Considerando as eventuais fragilidades que possam resultar do estado de decrepitude observado em alguns trechos do Baluarte do Livramento e atendendo às vibrações que venham a resultar da execução da obra, serão implementadas oportunamente, após avaliação, as medidas adequadas à consolidação, à conservação e ao restauro (se necessário) das estruturas arquitetónicas que o exijam.

Relativamente à guarita, dada a fragilidade estrutural que apresenta atualmente, e adotando o princípio da precaução, o Metropolitano de Lisboa propõe que este elemento singular seja retirado no início da empreitada – após a realização de um levantamento específico detalhado e a catalogação de todos os elementos que o compõem – e repostos no final dos trabalhos, já devidamente restaurados.

Em alternativa, no decurso da elaboração do projeto de execução, e com maior conhecimento do estado de conservação deste elemento, poder-se-ão eventualmente adotar soluções menos invasivas, como seja o seu escoramento e monitorização.

### **3) Resposta da Junta de Freguesia da Estrela (22/09/2022):**

A Junta de Freguesia da Estrela remete a sua resposta para o parecer submetido no período de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Linha Vermelha entre São Sebastião e Alcântara do Metropolitano de Lisboa, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente e que compila o Resumo Não Técnico (RNT), Relatório Síntese (RS) e Anexos Temáticos, destacando os seguintes do referido Parecer os seguintes pontos, considerados como os mais pertinentes:

- *“Para que a construção do viaduto prossiga, terá de existir o desmonte parcial da muralha poente (face NO do Baluarte do Livramento). Sendo que o parecer*

*dado pelo LNEC é de que esta apresenta ser a solução com menos riscos e impacte;*

- *É no RNT que é proposta a recuperação e valorização da muralha e do espaço interior das muralhas no Baluarte do Livramento. Sendo importante referir que estas soluções são propostas teóricas do que poderá ser efetuado;*
- *Um dos pontos que está por explicar, tanto no RNT, como no Relatório Síntese é o de que a solução proposta retém o potencial de recuperação e valorização da muralha e dos espaços interiores dentro das muralhas, no Baluarte do Livramento, apenas apresenta a proposta de solução, mas não está desenvolvida ao ponto de análise;*
- *Outro elemento referido no Relatório Síntese é a descaracterização e degradação do Baluarte do Livramento, “tornando-o invisível na cidade”. Resultante desta análise é proposta a sua parcial destruição, tendo um viaduto a atravessá-lo;*
- *É apresentada uma solução que não salvaguarda a integridade dos edifícios e da segurança de todos os envolvidos, sendo apresentada a proposta de destruição da paisagem e do património cultural e habitacional, nomeadamente do Baluarte do Livramento e da demolição de vários edifícios e logradouros no Vale de Alcântara.”*

A Junta de Freguesia da Estrela refere, ainda, que o baluarte do Livramento é um imóvel que se encontra classificado como Imóvel de Interesse Público, fazendo parte do Património Nacional.

A Junta de Freguesia relembra, ainda, que o monumento já foi alvo de obras de ação preventiva entre 1994 e 1998 e que o seu interior se encontra ocupado por edificações que foram contruídas, como o Pátio dos Quintalinhos e da Casa de Goa.

Neste contexto,  *“É do entender da Junta de Freguesia de Estrela que a Petição n.º 28/XV/1.ª – Salvar a muralha e a guarita do Baluarte do Livramento deverá ser*

---

*considerada e, conforme o apelo feito na mesma, que “o projeto seja revisto, de forma a garantir a preservação integral do Baluarte do Livramento.”.*

#### **4) Resposta do Ministro do Ambiente e Ação Climática (17/07/2023):**

A resposta do Ministro do Ambiente e Ação Climática remete para o memorando do Metropolitano de Lisboa E.P.E. sobre a intervenção que incidirá sobre a zona onde se situa o Baluarte do Livramento (muralha e guarita), no âmbito do projeto de expansão da Linha Vermelha do Metro a Alcântara.

O Ministro do Ambiente e Ação Climática destaca, no âmbito do referido memorando, o facto da guarita se encontrar em avançado estado de degradação “ (...) encontrando-se amarrada com cintas, com ocorrência de desprendimento de material sobre os telhados das casas adjacentes”, enquanto que a muralha “apresenta adulteração dos materiais de revestimento, apresenta desgaste do tempo, fissuras, infiltrações de águas residuais pluviais e de águas residuais domésticas, estas com risco para a saúde pública.”.

O Ministro do Ambiente e Ação Climática destaca, ainda, que o Metropolitano de Lisboa se encontra a tratar o imóvel “(...) com o dispensável rigor técnico, mantendo contactos com a Direção-Geral do Património Cultural e Câmara Municipal de Lisboa para encontrarem a melhor solução técnica que minimize a afetação da obras sobre os bens culturais que se inserem na Zona Especial de Proteção do Palácio das Necessidades”.

#### **C) VISTA AO LOCAL**

No dia 12 de outubro de 2023 foi efetuada uma vista da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto ao Baluarte do Livramento, por proposta do Deputado Pedro Delgado Alves, relator da [Petição n.º 28/XV/1.ª](#) - Salvar a muralha e a guarita do Baluarte do Livramento, com a presença do referido Relator (PS), e dos

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

Deputados Carla Sousa (PS), Rosário Gambôa (PS), Fernanda Velez (PSD), Maria Emília Apolinário (PSD) e Cristiana Ferreira (PSD).

Durante a referida visita, os Deputados e as Deputadas puderam conhecer o Baluarte do Livramento, em particular a Guarita do Baluarte do Livramento, bem como as edificações contruídas no seu interior e na zona envolvente, em particular as instalações da Casa de Goa e as suas múltiplas valências dedicadas à sua atividade social e cultural, preservação de bens que podem vir a integrar um futuro núcleo museológico e a zona de restauração, concessionada de momento a um terceiro, junto da qual funciona igualmente um espaço de alojamento de start ups e um pequeno estúdio multimedia.

Durante a visita os Deputados e as Deputadas foram informadas de que, na sequência de conversas mantidas com a Câmara Municipal de Lisboa (CML), que na qualidade de titular do espaço o cedeu por protocolo à Casa de Goa, está a ser equacionada a identificação de um novo local para assegurar instalações para a Casa de Goa. Tendo sido ponderadas soluções na Freguesia de Santa Clara e a Casa do Regalo, na Tapada das Necessidades, a solução encontrada passada antes pelas antigas instalações do Aquaparque, no Restelo, freguesia de Belém, que permitira reconstituir a área necessária para todas as valências atualmente existentes na Casa de Goa.

Para acautelar a complexidade da transição e minorar o seu impacto, dentro do possível, e tendo em conta o estado de avanço dos trabalhos preparatórios da obra, a Casa de Goa poderia permanecer no baluarte até 31 de dezembro de 2023. Foi ainda clarificado que, mesmo nas áreas que não serão objeto de intervenção, a instalação do estaleiro da obra não permitiria manter sequer parcialmente a Casa de Goa nas atuais instalações.

Relativamente à assunção de medidas de compensação às pessoas e entidades e afetadas pela obra por parte do Metropolitano de Lisboa, os Deputados questionaram ainda se há alguma medida de compensação prevista, em particular no que respeita aos custos de reinstalação da Casa de Goa no espaço que lhe vier a ser alocado pela Câmara Municipal de Lisboa. À data da visita, a Casa de Goa não dispunha de informação definitiva sobre a matéria.

## V. OPINIÃO DO RELATOR

A matéria suscitada pela Petição n.º 28/XV/1.ª convoca uma reflexão relevante sobre a harmonização entre investimentos públicos relevantes no que respeita ao desenvolvimento das infraestruturas de transportes urbanos, a preservação do património histórico e cultural e a salvaguarda da vida de associações e coletividades relevantes para a vida das comunidades e a necessidade de construção de soluções equilibradas entre os vários interesses em presença.

No que respeita concretamente à expansão da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa, não é este, aliás, o único troço do referido alargamento da rede em que se têm suscitado reservas por parte de residentes ou outras pessoas e entidades afetadas pelo traçado (veja-se, por exemplo, igualmente pendente na Assembleia da República, a Petição n.º 105/XV (*Salvar o Jardim da Parada – Contra o traçado da Linha Vermelha de São Sebastião a Alcântara*)).

Um investimento público desta escala em meio urbano consolidado confronta-se quase inevitavelmente com constrangimentos e dificuldades desta natureza, daí a imprescindível sujeição do projeto a avaliação de impacto ambiental, como ocorreu na presente circunstância (e no quadro da qual as questões colocadas foram abordadas), e a identificação de medidas de minimização dos respetivos impactos.

Atento o estado de execução da obra de expansão à data da conclusão do presente relatório, bem como conhecedora dos constrangimentos (técnicos e financeiros) que se colocam, deve a Assembleia da República assumir algumas recomendações ao Governo para que se assegurem a implementação do levantamento de questões identificadas na avaliação de impacto ambiental, nomeadamente:

- O cumprimento das condicionantes definidas no Título Único Ambiental (que se anexa), a saber:

*“2. No troço entre o Palácio das Necessidades - Vale de Alcântara, o projeto de execução deve garantir:*

*d) Que a intervenção junto ao Baluarte do Livramento e espaço envolvente, clarifique o seu programa funcional e aposte numa estratégia de minimização das áreas a demolir, incluído as instalações da Casa de Goa (na salvaguarda dos paramentos das muralhas existentes) e da antiga vila operária (pelo seu valor de memória), assim como preveja uma adequada requalificação dos espaços e demais integração paisagística.*

*3. Junto ao Baluarte do Livramento, deve ser garantido:*

*a) A não afetação das estruturas a “cotas positivas” no limite noroeste do Baluarte do Livramento;*

*b. A realização do adequado diagnóstico arqueológico que demonstre que a plataforma defronte da muralha noroeste, à saída do túnel, corresponderá a um afloramento rochoso, e não a uma estrutura (desmoronada) pertencente à designada segunda muralha inferior existente a norte.*

*c. A revisão do projeto, de modo a assegurar que a sua construção, preferencialmente em túnel mineiro, não afetará a integridade do troço da muralha de cronologia anterior à fortaleza seiscentista, objeto de escavação e valorização nos anos 90 do século XX.*

*d. O rebaixamento máximo da cota base do túnel no atravessamento da estrutura defensiva para que os impactes visuais e formais no limite noroeste, na transição entre a secção em túnel e a solução para viaduto, possam ser os menores possíveis;*

*e. O escoramento e entivação preventiva da guarita do Baluarte, devendo qualquer opção alternativa de atuação de preservação deste elemento patrimonial ser devidamente fundamentada (incluindo a atual proposta*



---

*de desmonte, no início da empreitada, para posterior reposição no final dos trabalhos).”*

- O cumprimento das medidas de minimização para o projeto de execução identificadas no Título Único Ambiental, a saber:

*“4. Prever a preservação in situ das preexistências do Baluarte do Livramento, definindo um plano de reabilitação e valorização, face à intervenção para a construção do túnel e do viaduto de Alcântara.”*

- O cumprimento das medidas de minimização identificadas no Título Único Ambiental para as fases prévias à obra, para a fase de obra e para a fase de exploração (em particular as que respeitam ao levantamento e acompanhamento arqueológico);
- A efetivação da garantia de soluções habitacionais para os residentes na vila operária que serão afetados pelo traçado da linha vermelha;
- A identificação da melhor forma de preservação dos vestígios e estruturas do Baluarte do Livramento e das muralhas envolventes que se revistam de caráter singular, designadamente da guarita, através da reposição dos mesmos após a intervenção e/ou da respetiva inventariação ou conservação fora do sítio;
- A adoção de medidas minimizadoras dos impactos que a obra desencadeará na atividade da Casa de Goa, assegurando-se, nomeadamente, a compensação adequada a que esta possa suportar os custos de reinstalação da sua sede e de todas as suas atuais valências no espaço que foi identificado pelo Município de Lisboa para o efeito, no antigo Aquaparque no Restelo.

## **VI. CONCLUSÕES E PARECER**

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

---

1. A Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto admitiu, a 29 de junho de 2022, a [Petição n.º 28/XV/1.ª](#) (Salvar a muralha e a guarita do Baluarte do Livramento).
2. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificado o 1.º peticionário e preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos na legislação em vigor.
3. Sem prejuízo de à data de elaboração do presente relatório se encontrarem preenchidos os requisitos referidos no n.º 1 do artigo 21.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, relativo à obrigatoriedade da audição de peticionários quando em número superior a 1000, aquando da decisão de receber os peticionários em audição, o número de peticionários não excedia esse número, decidindo-se, no entanto, proceder-se ao agendamento da audição dos peticionários, com base na relevância e eventual impacto no património e na cidade de Lisboa.
4. Deve ser dado conhecimento do teor da presente petição e do respetivo relatório final aos Grupos Parlamentares, aos Deputados únicos representes de um partido e ao Governo, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
5. O presente relatório deve ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17.º da Lei do Exercício do Direito de Petição.
6. De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 17.º da referida Lei do Exercício do Direito de Petição, deve dar-se conhecimento do presente relatório aos peticionários.

Palácio de S. Bento, 7 de dezembro de 2023

O Deputado Relator



(Pedro Delgado Alves)

O Presidente da Comissão



(Luís Graça)